



REQUERIMENTO Nº 013/2021

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Reverton Jean de Oliveira

Carmo da Mata – MG

O Vereador que este subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

É de conhecimento desta Casa Legislativa que o Município faz um repasse mensal para a Santa Casa de Misericórdia para custear as despesas com o pronto atendimento municipal, diante desta informação questiona-se:

1 – O município ficou em dívida com a Santa Casa, referente aos repasses do mandato passado?

2 – Em caso positivo, qual o valor da dívida?

3 - Durante esta nova gestão, qual o valor está sendo repassado?

4 – Enviar cópia do documento que normatiza a transferências de recursos do Município ao hospital.

5 – Durante o mandato passado há prestação de contas dos recursos? E atualmente, a Santa Casa vem prestando contas dos recursos recebidos?



Câmara Municipal de Carmo da Mata

Justifica-se tal requerimento uma vez que se trata de transferências de recursos públicos do município com destinação específica, o qual deve ser acompanhado pelo Vereador, quem detém o dever de fiscalizar.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 25 de fevereiro de 2021.

Anderson Fabrício Teodoro
Vereador